



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **6485**, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0006485-92**, deste Ofício, conforme abaixo:

6485 - 03/12/2018 - Protocolo: 767 - 20/11/2018

IMÓVEL: Apartamento nº 102, localizado no pavimento térreo, Tipo A, do Bloco 12, situado na Alameda San Giusto, integrante do **Condomínio “LARGO VERONA”**, localizado neste Município e Comarca de Belém, na Rodovia Mario Covas, nº 180, perímetro compreendido entre Rodovia Augusto Montenegro e Avenida Independência, correspondente a fração ideal 0,00181% do terreno de domínio pleno, que terá 55,88m² de área privativa coberta, 11,25m² de área privativa descoberta, 42,23m² de área comum, perfazendo uma área total de 109,36m², que será composto por sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, quintal, pátio, com direito a 01 (uma) vaga de garagem coletada sob o nº 282. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 048/32882/62/02/1522/000/000-56; Sequencial nº 413.836. **PROPRIETÁRIA:** DIENE DE OLIVEIRA BATISTA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 1.714.308-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.233.312-00, residente e domiciliada na Estrada do Tucumaeira, nº 2471, Fama, Outeiro, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 36304, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 767, de 20/11/2018. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.1/6485 - Em (03/12/2018) – Protocolo nº 767 de 20/11/2018 - TRANSPORTE DE ÔNUS/PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 17961KQ, do 2º Registro Imobiliário de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu Av.6, realizado posteriormente ao Registro da Incorporação do Empreendimento, realizada no R.5 da mesma Matrícula, o qual foi redigido nos seguintes termos: *“AFETAÇÃO DE PATRIMÔNIO: procede-se esta averbação para constar que pelo Termo firmado pela proprietária e incorporadora FREIRE MELLO LTDA., aos 01/10/2014, por seu representante legal, digitalizado nesta Serventia, fica o empreendimento imobiliário, a ser construído no terreno desta matrícula, submetido ao regime de afetação, de acordo com os artigos 31-A à 31-B da Lei nº 4.591/64, modificada pela Lei 10.931/2004, pelo qual o terreno e as edificações objeto da incorporação imobiliária, antes registrada sob o R.5, tem com os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora acima referida e constituirão **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, destinada a consecução da referida incorporação à entrega das unidades imobiliária aos futuros adquirentes. Este patrimônio de afetação não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas a respectiva incorporação. O produto da cessão, plena ou fiduciária, de direitos creditórios oriundos da comercialização das unidades autônomas deste empreendimento passa a integrar este patrimônio de afetação”. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 8.331/2015. DOU FÉ.*

Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.2/6485 - Em (03/12/2018) - Protocolo nº 767 de 20/11/2018 - TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Proceder-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 36304, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu R.2, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Pelo mesmo Instrumento Particular referido no R.1, foi o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente nas seguintes condições: DEVEDOR FIDUCIANTE: DIENE DE OLIVEIRA BATISTA, já qualificado R.1 da presente matrícula; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 136.648,64 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pagável no prazo de 360 meses, em prestações consecutivas e reajustáveis na forma do título, calculadas às taxas anuais de juros nominal de 10,4815% e efetiva de 11,0001%. VALOR DO LEILÃO: R\$ 170.810,80 (cento e setenta mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos), para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97); Todas as demais condições constam expressas no referido título e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas". Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.3/6485 - Em (03/12/2018) – Protocolo nº 767 de 20/11/2018 - TRANSPORTE/HABITE-SE - Proceder-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 3408, deste Registro Imobiliário, para fazer o **transporte** de seu Av.5, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**HABITE-SE** - Proceder-se a esta averbação para constar que em razão da conclusão parcial das obras de construção do Condomínio Largo Verona, composto por 192 Unidades Habitacionais, conforme descrições dadas pelo Av.2, foi emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB, em 13/10/2017, os Habite-se nº 1328/2017, 1329/2017, 1330/2017, 1331/2017, 1332/2017, 1333/2017, 1334/2017, 1335/2017, 1336/2017, 1337/2017, 1338/2017, 1339/2017, 1340/2017, 1341/2017, 1342/2017, 1343/2017, 1344/2017, 1345/2017, 1346/2017, 1347/2017, 1348/2017, 1349/2017, 1350/2017, 1351/2017, 1352/2017, 1353/2017, 1354/2017, 1355/2017, 1356/2017, 1357/2017, 1358/2017, 1359/2017, todos referentes às Unidades localizadas na Alameda Sant'Angelo. Os Habite-se nº 1360/2017, 1361/2017, 1362/2017, 1363/2017, 1364/2017, 1365/2017, 1366/2017, 1367/2017, 1368/2017, 1369/2017, 1370/2018, 1371/2017, 1372/2017, 1373/2017, 1374/2017, 1375/2017, 1376/2017, 1377/2017, 1378/2017, 1379/2017, 1380/2017, 1381/2017, 1382/2017, 1383/2017, 1384/2017, 1385/2017, 1386/2017, 1387/2017, 1388/2017, 1389/2017, 1390/2017, 1391/2017, 1392/2017, 1393/2017, 1394/2017, 1395/2017, 1396/2017, 1397/2017, 1398/2017, 1399/2017, 1400/2017, 1401/2017, 1402/2017, 1403/2017, 1404/2017, 1405/2017, 1406/2017, 1407/2017, 1408/2017, 1409/2017, 1410/2017, 1411/2017, 1412/2017, 1413/2017, 1414/2017, 1415/2017, 1416/2017, 1417/2017, 1418/2017, 1419/2017, 1420/2017, 1421/2017, 1422/2017, 1423/2017, todos referentes às Unidades localizadas na Alameda Borelle. Os Habite-se nº 1015/2018, 1016/2018, 1017/2018, 1018/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1424/2017, 1425/2017, 1426/2017, 1427/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1019/2018, 1020/2018, 1021/2018, 1022/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1428/2017, 1429/2017, 1430/2017, 1431/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1023/2018, 1024/2018, 1025/2018, 1026/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1432/2017, 1433/2017, 1434/2017, 1435/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1027/2018, 1028/2018, 1029/2018, 1030/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1436/2017, 1437/2017, 1438/2017, 1439/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1031/2018, 1032/2018, 1033/2018, 1034/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1440/2017, 1441/2017, 1442/2017, 1443/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1035/2018, 1036/2018, 1037/2018, 1038/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1444/2017, 1445/2017, 1446/2017, 1447/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1039/2018, 1040/2018, 1041/2018, 1042/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1448/2017, 1449/2017, 1450/2017, 1451/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1043/2018, 1044/2018, 1045/2018, 1046/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1452/2017, 1453/2017, 1454/2017, 1455/2017 (emitidos em 13/10/2017), todos referentes às Unidades localizadas na Alameda Estefano. Os Habite-se nº 1047/2018, 1048/2018, 1049/2018, 1050/2018, 1051/2018, 1052/2018, 1053/2018, 1054/2018, 1055/2018, 1056/2018, 1057/2018, 1058/2018, 1059/2018, 1060/2018, 1061/2018, 1062/2018, 1063/2018, 1064/2018, 1065/2018, 1066/2018, 1067/2018,

1068/2018, 1069/2018, 1070/2018, 1071/2018, 1072/2018, 1073/2018, 1074/2018, 1075/2018, 1076/2018, 1077/2018, 1078/2018, emitidos em 19/06/2018, referentes a Alameda San Giusto, todos em nome da proprietária **FREIRE MELLO LTDA.**, já qualificada na matrícula, fazendo referência a construção do empreendimento de forma parcial, bem como de suas respectivas unidades autônomas.”. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.4/6485 - Em (03/12/2018) - Protocolo nº 767 de 20/11/2018 - TRANSPORTE/CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS) - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº3408, deste Registro Imobiliário, para fazer o **transporte** de seu Av.6, o qual foi redigido nos seguintes termos: **“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS)** - *Procede-se a esta averbação nos termos do § 6º do art. 993 do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que foi expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil na data de 10/07/2018, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND/INSS nº 001582018-88888489, relativa à obra parcial (1) de construção civil do imóvel localizado na Rodovia Mario Covas, nº 180, Bairro do Coqueiro, Belém/PA, CEP nº 66.670-000, com área construída total de 11.012,21 e área construída de acréscimo de 3.399,04”*. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.5/6485 - Em (03/12/2018) - Protocolo nº 767 de 20/11/2018 – 3ª RERRATIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a esta averbação para constar que no Av.3 da Matrícula nº 3408, deste Ofício foi averbada a 3ª Rerratificação da Incorporação do Empreendimento Largo Verona, tendo sido, ainda, realizado o Registro da presente Convenção de Condomínio do Largo Verona sob o nº 30, do Registro Auxiliar desta Serventia, o qual se regula pelas disposições da Lei Federal nº 4591, de 16 de dezembro de 1964 e demais disposições legais que regem a matéria e, especialmente, pela Convenção de Condomínio em questão, destinando-se para fins residenciais e comerciais, abrangendo partes comuns e partes exclusivas. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.6/6485 - Em (18/12/2018) - Protocolo nº 955 de 17/12/2018– ELUCIDAÇÃO – Nos termos do art. 213, I, “a” da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registro Públicos), procede-se esta averbação “ex-officio” para elucidar que, com fundamento no art. 6º da Lei nº 4.864/65, o Condomínio Largo Verona será instituído em 9 (nove) fases distintas, sendo que, nesta 1ª (primeira) fase, foram entregues:

- a) 32 (trinta e duas) unidades autônomas na Alameda Sant' Ângelo;
- b) 64 (sessenta e quatro) unidades autônomas na Alameda Borelli;
- c) 64 (sessenta e quatro) unidades autônomas na Alameda Santo Estefano;
- d) 32 (trinta e duas) unidades autônomas na Alameda San Giusto – lado par;
- e) 12 (doze) Lotes Comerciais (12 lotes);
- f) 192 (cento e noventa e duas) vagas acessórias às unidades autônomas (vagas nº 113 – 144 na Alameda Sant'Ângelo; vagas nº 145 – 208 na Alameda Borelli; vagas nº 209 – 272 na Alameda Santo Estefano; vagas nº 273 – 304 na Alameda San Giusto);
- g) 32 vagas de garagens como unidades autônomas (vagas nº 561 – 593);
- h) 27 vagas de garagem de uso comum do condomínio (vagas nº 01 – 27);
- i) Áreas Comuns parciais, composta por área externa com vias, calçamentos, praças, áreas verdes, salão de festas, cozinha, banheiros, quadras e play ground, portaria e caixa d'água.

Todos já devidamente individualizadas por suas respectivas matrículas, abertas nesta Serventia, conforme tabela demonstrativa presente no Av.7 da Matrícula 3408 deste Ofício. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 18 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

AV-7-6485 - 02/07/2026 - Protocolo: 35663 - 11/06/2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 12/06/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 048/32882/62/02/1522/001/194-85, SEQUENCIAL N° 468.639 E CEP 66.650-000**, e está localizado no **BAIRRO COQUEIRO, DISTRITO BENGUI, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 5314385. Código Segurança: 58341350000001042594810330. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47 .DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficiala Titular, Jannice Amóras Monteiro, subscrevo e assino.

AV-8-6485 - 02/07/2026 - Protocolo: 35663 - 11/06/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada devidamente representada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 21/05/2026, no valor de R\$3.857,74, por meio do DAM de nº 4308775671 no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$192.887,19, expedido pela SEFIN/PMB, 18/05/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 354. Qde: 1. Código do Selo: 5314386. Código Segurança: 683413500000021042594810330. Emolumentos: R\$ 982,90. FRJ: R\$ 178,71. FRC: R\$ 29,79. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.241,40 . DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficiala Titular, Jannice Amóras Monteiro, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 02 de julho de 2026.

Thamires de Nazaré Soares dos Santos - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO N°:3325533 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/07/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA N°: 33552330000032328244716121			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63,3	9,495	1,5825